



Embrapa Florestas

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, de acordo com as justificativas apresentadas, Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação na forma instruída e determino providências para a sua publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias.

- 1) **Inexigibilidade nº** 90006/2025;
- 2) **U.A. Solicitante:** Embrapa Florestas - CNPF (135.028);
- 3) **Processo:** 21175.001471/2025-70;
- 4) **Objeto:** Locação de imóvel residencial EF 24, Bem Patrimonial 1620-2500 pertencente à Embrapa Florestas;
- 5) **Contrato de aluguel a ser celebrado com empregado:** SILVIO BRIENZA JÚNIOR;
- 6) **CNPJ/CPF nº:** 002.268.558-80
- 7) **Valor Global da Contratação:** R\$ 2.779,80 (Dois mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- 8) **Fundamentação Legal:**
 - Parecer Jurídico Referencial nº 61, doc SEI 5737233;
 - Item nº 9.10 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa;
 - Lei 13.303/2016;
 - Norma de Gestão de Bens Patrimoniais da Embrapa;

Colombo-PR,

MARCELO FRANCIA ARCO-VERDE
Chefe Geral Interino da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Francia Arco-Verde, Chefe-Geral**, em 08/09/2025, às 15:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12520000** e o código CRC **2A694978**.